

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78600

Talão Nº 27746

Data de Entrada: 20/10/2022

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 05/12/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art. 198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78600

Data de Entrada: 20/10/2022

Data de Entrega: 05/12/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

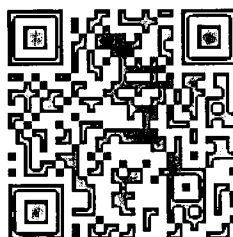
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: R\$124.311,72 - ITBI - PEDIDO 258402


Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73545 NAZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF


Talão: 27746

Matrícula: 47515/01 - Livro 2 -

Imóvel: AVENIDA AMARAL PEIXOTO, CASA 01, BLOCO A, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA BARBARA, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78600, EM 20/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV6 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02722 RRA Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	
--------------------------	---	--

20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00... 1 x 597,92 = 597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 07 de novembro de 2022.

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correa
Substituta
Cod: 94/11062

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

47.515

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 23 DE JULHO DE 2013.

IMÓVEL: CASA 01 - BLOCO A do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA BARBARA", instituído sobre a Área Desmembrada 01, desdobrada de uma área remembrada, situado na zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 58,73m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 062857-001 e lá averbado desde 04/05/2012, com inscrição predial nº 48.091, que em seu todo tem a superfície de 777,26m², medindo 20,21m pela frente em linha reta para a Avenida Amaral Peixoto; 36,00m pelos fundos confrontando com o lote 06 e parte do lote 05; 51,25m pelo lado direito em três alinhamentos com a Rua Minas Gerais, o primeiro de 30,35m com a área desmembrada 02, o segundo de 15,05m também com a área desmembrada 02 e o terceiro de 5,85m para a Rua Minas Gerais e 29,60m pelo lado esquerdo com o lote 04. Correspondente a fração ideal de 0,1306 e área privativa de 83,66m². Imóvel dotado de uma área de Uso Comum com 445,11m², onde os futuros proprietários utilizarão como vaga de estacionamento descoberto, não ficando delimitado, nem reservado a nenhuma unidade específica. **PROPRIETÁRIA: AMÉLIA CRISTINA MARCOS DA SILVA**, brasileira, solteira e maior, funcionária pública federal, portadora de carteira de identidade sob o registro nº RJ-36312-A, expedida pelo Ministério da Fazenda, em data de 29/01/88, inscrita no CPF-MF sob o nº 844.877.557-00, residente e domiciliada à rua Santa Catarina, lote 07, quadra 23, Vila Brasil, Manilha, neste município. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Imóveis adquiridos de José Manoel Barbosa Granja e sua mulher, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09/04/1999, ato 24 folhas 73/75, livro 481, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí/RJ; e de Maria da Glória Barbosa Granja, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09/04/1999, ato 25, folhas 76/78, livro nº 481, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaboraí/RJ. **REGISTRO:** nº 04 e Averbação nº 05 (remembramento), matrículas n.ºs 1.115 e 1.116, folha 225 e 226 do livro 2-C e nº 03 e Averbação nº 04 (remembramento), matrícula nº 2.033, folha 252, livro 2-F, em 25/06/1999, 28/06/1999 e 12/03/2012, respectivamente. Desdobro averbado sob o nº 01, na mesma matrícula nº 46.746, Ficha 001, em 12/03/2012. Averbação nº 02 (construção) e Condomínio Registrado sob o nº 10, matrícula nº 46.747, Ficha 001, em 30/04/2013 e 23/07/2013, respectivamente, deste RI Eu, Denise da Silva Pereira Romão, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, digitei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.47.515 (Prot.70.084 de 09/03/2016) Data: 17 de março de 2016. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que **AMÉLIA CRISTINA MARCOS DA SILVA** é portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 00989097987, emitida em 18/03/2015 pelo DETRAN/RJ, constando da mesma o doc. Identidade 05915 MFRJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 17.854 - sendo: **Prenotação: R\$26,23** = R\$19,30 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV. **Averbação: R\$147,52**, sendo: R\$89,23 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$9,44 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$19,73 (FETJ); R\$4,93 (FUNDPERJ); R\$4,93 (FUNPERJ); R\$3,94 (FUNARPEN); R\$1,78 (PMCMV) e R\$13,54 (Acóterj e Mútua/Outros). Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EBHG 76399 HCW

R.02 - Mat.47.515 (Prot.69.987 de 03/02/2016). Data: 17 de março de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS (nº 8.4444.1126663-3), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 23 de dezembro de 2015, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **RAFAEL MAGALHÃES COELHO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 11/04/1993, electricista, portador da Carteira de Identidade nº 242445070, expedida por SECC/DETRAN/RJ em 10/06/2009 e do CPF 148.313.187-44, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JULIANA DOMINGOS FERREIRA**, brasileira, nascida em 12/12/1991, op. de caixa, portadora da Carteira de Identidade nº 239923931, expedida SECC/DETRAN/RJ em 09/10/2010 e do CPF 129.729.007-07, residentes e domiciliados em Rua Rio Grande do Sul, Lt 27, Qd 39, Vila Brasil em Itaboraí/RJ, pelo valor de

Continua no verso.

R\$115.000,00, sendo: R\$7.138,21 de recursos próprios; R\$4.361,79 dos recursos da Conta Vinculada do FGTS e R\$103.500,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.000,00, (valor tributado: R\$120.000,00), em 21/01/2016, conforme DAM nº 000360/2016, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 17.737 - sendo: Prenotação: R\$26,23 = R\$19,30 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV e Registro: Total R\$744,79, sendo: R\$705,37 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$16,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,72 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$120.000,00. Consultas: Amélia Cristina Marcos da Silva - BIB nº 0155416021825112 e de Escritura nº 0155416021847824 de 18/02/2016. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EBHG 76400 FVT.

R.03 - Mat.47.515 (Prot.69.987 de 03/02/2016). Data: 17 de março de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel objeto desta matrícula foi por Rafael Magalhães Coelho da Silva e seu cônjuge Juliana Domingos Ferreira, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$103.500,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$120.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$120.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/01/2016, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 7.1600 e efetiva: 7.3997. Redutor 0,5% FGTS nominal: Não se aplica e efetiva: Não se aplica. Taxas de Juros Contratada nominal: 7.1600% a.a e efetiva: 7.3997% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 17.737 - Registro: Total R\$734,60, sendo: R\$695,18 - Emolumentos (distribuídos da seguinte forma): R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,94 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$103.500,00. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, conferi. E eu, [assinatura], Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EBHG 76401 VEY

Av.04 - Mat.47.515. (Prot.76.560 de 04/03/2021). Data: 18 de fevereiro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 182989/2021- CESAV/BU, datado de 02 de março de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 10/06/2021 às 14h47min, e segundo informação os devedores mudaram-se. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Rafael Magalhães Coelho da Silva e seu cônjuge a Sra. Juliana Domingos Ferreira, por estarem ausentes em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverão ainda serem intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.305 - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Averbação: R\$171,37, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, [assinatura], Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico EEAS 45316 FWP

Av.05 - Mat.47.515. (Prot.77.892 de 19/04/2022). Data: 06 de julho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 258402/2022 - CESAV/BU, datado de 19 de abril de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) Deixamos de notificar os devedores nos endereços indicados, em razão dos endereços fornecidos não constar número de lote e quadra. Impossibilitando assim, que seja procedida a notificação". Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Rafael Magalhães Coelho da Silva e seu

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LV98V-DBHDX-DT5TX-5T8GV>

Valide aqui
a certidão.Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJMatrícula
47.515Ficha
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 47.515

cônjuge a Sra. Juliana Domingos Ferreira, estando em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 09/06/2022, 10/06/2022 e 13/06/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.886 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFE 41160 ZTH

Av.06 - Mat.47.515. (Prot.78.600 de 20/10/2022). Data: 07 de novembro de 2022. **CONSOLIDACÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 03 e e requerimento datado de 18/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$124.311,72. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.107,79 (Valor Tributado: R\$124.311,72), em 17/10/2022, conforme DAM nº 015787/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.746 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03 = R\$597,92 (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$29,89 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02722 RRASERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

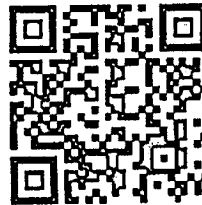
CERTIDÃO nº 39.178

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da MATRÍCULA nº 47.515, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 09 de novembro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02754 NEU
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtrajudicialVc

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LV98V-DBHDX-DT5TX-5T8GV>

N.º 47.515

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico

Matrícula nº 47.515, Ficha 002, de 23/07/2013.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LV98V-DBHDX-DT5TX-5T8GV>

saec
Serviço de Atendimento

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr